

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**CNPJ 77.964.393/0001-88**

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada por videoconferência, no dia 04 de abril de 2024, às nove horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

**2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Convocação por meio de Ofício CAD/009/2024 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

**3 - PARTICIPANTES:**

Presidente do Conselho: Alex Sandro Noel Nunes

Conselheiros: Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Fábio da Silva Barbosa Schvenger, Jorge Vicente Silva e Juliana Pasieznik Casini.

Convidados: Suelen de Oliveira Rotta - Secretária.

**4 – PAUTA DA REUNIÃO:**

4.1. Administrativo:

4.1.1. Aprovação da pauta;

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX.

**5 - REUNIÃO:**

**5.1 – Administrativo:**

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, iniciou a reunião agradecendo as presenças. Informou que o conselheiro Haly Abou Chami, por motivo de viagem, não participará da reunião. Justificou a urgência da pauta, esclarecendo aos conselheiros que por solicitação do CCEE, deve ser realizada a Revisão do Regimento Interno do CAD para submissão à Assembleia Geral Ordinária para aprovação da remuneração do conselheiro representante dos empregados e que, conforme orientação do escritório jurídico, se aprovada a remuneração do conselheiro, será aplicada a partir do próximo mandato, após a eleição do representante dos empregados no CAD (biênio 2024/2026).

**5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:**

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

**5.2 – Deliberativo:**

**5.2.1 Aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme Estatuto Social do Tecpar, art. 31, inciso XX.**

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Eduardo Christiano Lobo Aichinger.

O relator realizou a leitura do seu parecer sobre a aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, contextualizando a documentação apresentada e a fundamentação, com especial atenção ao processo de remuneração do conselheiro representante dos empregados. Após a análise do processo, o Relator recomendou a aprovação da alteração do Regimento Interno. Os conselheiros debateram sobre o tema. Na sequência, o Presidente do Conselho, submeteu o parecer aos conselheiros para a manifestação dos votos. O conselheiro representante dos empregados, Fábio da Silva Barbosa Schvenger, se absteve da votação, por conflito de interesse. Os demais membros do Conselho de Administração, em sua 39ª Reunião Extraordinária, acompanham o voto do relator, aprovando a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho agradeceu a elaboração do parecer.

O Presidente do Conselho deliberou que a emissão da Resolução do CAD, aprovando a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, ocorrerá após a aprovação da remuneração do conselheiro representante dos empregados, na Assembleia Geral. E que se aprovado o Regimento, o Edital da Eleição do Representante dos Empregados (biênio 2024/2026) deverá ser revisado, contemplando as alterações indicadas.

Sem outros assuntos, o Presidente do CAD, Alex Sandro Noel Nunes, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

#### 6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Suelen de Oliveira Rotta, lavrei esta ata, que foi aprovada pelo Conselho durante a reunião e, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 04 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
Suelen de Oliveira Rotta

*(assinado eletronicamente)*  
ALEX SANDRO NOEL NUNES  
Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*  
EDUARDO CHRISTIANO LOBO  
AICHINGER

*(assinado eletronicamente)*  
FÁBIO DA SILVA BARBOSA  
SCHVENGER

*(assinado eletronicamente)*  
JORGE VICENTE SILVA

*(assinado eletronicamente)*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_39\_ExtraOrdin\_CAD\_04deabril2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger (XXX.216.459-XX)** em 04/04/2024 09:57 Local: TECPAR/SGV, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 04/04/2024 10:17 Local: TECPAR/SGV, **Juliana Pasieznik Casini (XXX.919.649-XX)** em 04/04/2024 10:23 Local: TECPAR/SGV, **Suelen de Oliveira Rotta (XXX.487.849-XX)** em 15/04/2024 11:52 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 04/04/2024 10:01 Local: TECPAR/SGV, **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 04/04/2024 11:46 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **21.951.849-8** por: **Suelen de Oliveira Rotta** em: 04/04/2024 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**52d97610b0a0f8b04ddb2bb3b6e712ea.**